



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Cria cargo de Professor de Educação Física, no Quadro de servidores do Magistério Municipal e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de servidores do Magistério duas vagas para o cargo de Professor de Educação Física para atuar como regente de aulas nas Escolas Municipais de Educação Básica.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha, 21 de fevereiro de 2014.

**Jose Joaquim Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no átrio em 21/02/2014.